

DECRETO Nº 23/2009-A

Ementa: Autoriza o Poder Legislativo abrir crédito adicional suplementar e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Ibirimir Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposição do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, e autorizado pela Lei Municipal nº 630 de 19 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir ao orçamento municipal exercício de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentarias especificadas no demonstrativo anexo a este decreto:

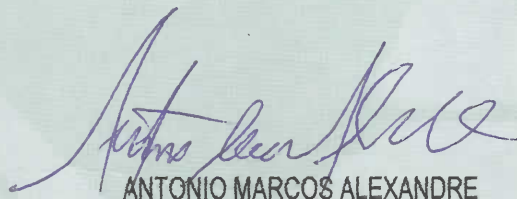
Art 2º - Para acorrer as despesas com aberturas do credito autorizado pelo artigo 1º serão utilizados os recursos orçamentários resultante de anulação parcial das dotações orçamentarias especificadas no demonstrativo anexo, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), conforme dispões o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

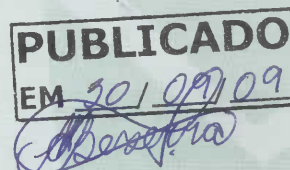
Art. 3º - O crédito suplementar autorizado por esta Lei não caracteriza geração de despesa nova, consistindo apenas em remanejamento de dotações, já existente no Orçamento do Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2009.

  
ANTONIO MARCOS ALEXANDRE



# Câmara Municipal de Ibimirim

Página: 1

Período: 13/10/2009 até 13/10/2009

## Suplementações e Reduções

Fundamento legal: Lei 630 de 19/12/2008

Órgão: 1 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 101 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Funcional Programática: 00001.00031.00101 AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO

Projeto: 1.002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO

Dotação: 1 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data	Histórico	Contrapartida	Suplementações RS	Reduções RS
13/10/2009	Redução da Despesa Complemento: ANULADO CONFORME DECRETO MUNICIPAL DE N. 24/2009 DE 02/10/2009	100016 Verba Anulada		106.000,00

Total dotação: 0,00 106.000,00

Funcional Programática: 00001.00031.00103 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Dotação: 6 3.1.90.11 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Data	Histórico	Contrapartida	Suplementações RS	Reduções RS
13/10/2009	Crédito Suplementar Complemento: SUPLEMENTADO CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 24/2009 DE 02/10/2009	100.018 Anulação da Verba	106.000,00	

Total dotação: 106.000,00 0,00

Total unidade: 106.000,00 106.000,00

Total órgão: 106.000,00 106.000,00

Total fundamento legal: 106.000,00 106.000,00

Total Geral: 106.000,00 106.000,00

**PUBLICADO**  
EM 30/09/09

*M. Seretina*